PROJETO DE LEI

N.º: 041

06/10/2017

Adriana A. Albuquerque
MASPM N.º 104738/8

Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.856 DE 17/11/2017

Dispõe sobre denominação de espaço público que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Sala de Reuniões Paulo Marques de Oliveira", a sala de reuniões localizada no paço municipal à Rua Getúlio Vargas, 228, Centro, em Arcos/MG.

Art. 2º - Em decorrência da denominação estabelecida, o Poder Público promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 17 de novembro de 2017.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal